

# REI

REVISTA DE EDUCAÇÃO DO IDEAU



Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai - IDEAU



# REI

REVISTA DE EDUCAÇÃO DO IDEAU

Vol. 13 – Nº 27 – Janeiro – Julho 2018  
Semestral

*Artigo:*

## **ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE O MEIO AMBIENTE E A PÓS-MODERNIDADE**

*Autor:*

Krzyszczak, Fábio Roberto<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Bacharel/Licenciado em Direito, Especialista em Direito Ambiental, Mestre em Ambiente e Desenvolvimento, Graduando em Licenciatura em História pela UNINTER, Doutorando em História pela Universidade de Passo Fundo e servidor público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Sertão, E-mai: fabio.kk@bol.com.br.

## ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE O MEIO AMBIENTE E A PÓS-MODERNIDADE

**RESUMO:** O debate sobre meio ambiente e pós-modernidade, e seus reflexos como crises ambientais e relações de poder, tem sido discutido com muitos pensamentos ideológicos diversificados pela sociedade. Não raro, conceitos incertos e dúvidas inquietantes emergem na sociedade. Diante disso, o presente artigo elabora um breve mapeamento das discussões em torno desta temática. De modo específico, traz uma discussão sobre a concepção de meio ambiente e pós-modernidade para a sociedade, por último verifica alguns resultados da relação meio ambiente e pós-modernidade, a saber, as crises ambientais e as relações de poder. A partir da bibliografia utilizada, é admissível constatar que, por um lado, as ciências não entraram em um consenso sobre a discussão analítica e conceitual referente ao conceito de meio ambiente e de pós-modernidade e, por outro lado, o processo de modernização fez com que o indivíduo usufruísse dos recursos naturais sem a devida racionalidade ambiental que orienta o conjunto de práticas e processos sociais, causando uma série crise ambiental e conflitos de relações de poder.

**Palavras-chave:** Meio ambiente; Pós-modernidade; Poder; Crise ambiental.

**ABSTRACT:** The debate on the environment and postmodernity, and your reflexes as environmental crises and power relations has been discussed with many ideological thoughts diverse society. Often uncertain concepts and disturbing questions emerge in society. Therefore, this article presents a brief mapping of discussions around this theme. Specifically, brings a discussion of the design of the environment and postmodernity to society, last seen some results regarding the environment and postmodernity, environmental crises and power relations. From the used bibliography, it is permissible to note that, on the one hand, the sciences have not entered into an agreement on the analytical and conceptual discussion regarding the concept of environment and post-modernity and, on the other hand, the process of modernization made with the individual enjoy of natural resources without proper environmental rationality that guides the practices and social processes, causing a number environmental crisis and conflicts of power relations.

**Keywords:** Environment; Postmodernity; Power; Environmental crisis.

### 1 INTRODUÇÃO

Nossa época é inovante, aliás, como todas. A história não se trata, por óbvio, de faixas de desenvolvimento, mas sim de linhas contínuas, as quais são mais ou menos rapidamente desenvolvidas, dependendo para isso de vários fatores. Atualmente, passamos pela pós-modernidade, que provavelmente tenha se dado com a revolução industrial e o sistema capitalista propriamente dito. Contudo, ela carece de conceitos concretos, pois é cheia de dúvidas, questionamentos e conceitos pouco duradouros.

Na pós-modernidade tivemos um crescimento econômico de muitos países, aberturas de mercados, acordos internacionais nas mais diversas esferas e evoluções nas ciências e disseminação da informação. Contudo, junto com esse desenvolvimento vieram também problemas que dantes não existiam, e que agora, além disso, foram tornados comuns, uma vez que, todos estamos na mesma época e dimensão física.

Uma destas problemáticas é a questão ambiental, a qual está diretamente ligada com as demais de forma direta. As inovações, muitas vezes são benéficas e se apresentam até

mesmo como ferramentas para obter desenvolvimento em problemas da área ambiental. Entretanto, a excessiva técnica, que por vezes surge sem nem mesmo existir sua necessidade de invenção, parece tanto solucionar quanto ocasionar novos problemas. Além disso, muitas vezes estas novas tecnologias trazem algum ganho, no entanto estes são acompanhados de dúvidas e de riscos.

Assim sendo, o presente trabalho se justifica sobre a relação de pós-modernidade e meio ambiente e seus reflexos na sociedade, os quais produziram medos e falsas expectativas, mas por outro lado trouxeram grande avanço na ciência e em diversas áreas do conhecimento. Considerando, que na história a pós-modernidade é norteada por conceitos bastante diversificados.

Neste viés, o essencial do presente artigo é elaborar um levantamento das discussões que giram em torno da relação meio ambiente e pós-modernidade, e as suas consequências como as crises ambientais e as relações de poder.

## **2 CONCEPÇÃO DE MEIO AMBIENTE**

Doutrinariamente não há, entre os especialistas, unanimidade sobre o conceito de meio ambiente. Em sentido lato, significa lugar, recinto ou sítio dos seres vivos e das coisas. Em sentido estrito, representa a combinação de todas as coisas e fatores externos ao indivíduo ou população de indivíduos, constituído por seres bióticos e abióticos e suas relações e inter-relações.

No sistema jurídico brasileiro foi a Resolução 306/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) que definiu o conceito de meio ambiente como “o conjunto de condições, leis, influências e infra-estrutura de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (BRASIL, 2002). Considerando que, a Lei 6938/81, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), já havia utilizado essa terminologia. Além, do conceito apresentado pela PNMA e confirmado pela Resolução 306/2002 do CONAMA, apenas a ISO 14001:2004 ousou fazer uma definição sobre meio ambiente: “circunvizinhança em que uma organização opera, incluindo-se ar, água, solo, recursos naturais, flora fauna, seres humanos e suas inter-relações” (BRASIL, 2004).

A terminologia que tem sido adotada no Brasil, é a da PNMA e confirmada pela Resolução 306/2002 do CONAMA, que contempla todo o conjunto de bens, naturais ou não, produzidos pelo homem e que o afetam de algum modo em sua existência (BRASIL, 2002). O

conceito de meio ambiente não serve apenas para designar um objeto específico, mas, de fato, uma relação de interdependência que deriva, necessariamente, do homem, por estar com ele relacionada.

A abrangência do meio ambiente já havia tomado dimensões maiores com a Constituição Federal de 1988, onde ela trata do meio ambiente em diversos dispositivos e além de possuir um capítulo específico sobre o tema. Em vista disso, a doutrina brasileira de direito ambiental passou, com fundamentação constitucional, a dar ao meio ambiente o maior número de aspectos e de elementos envolvidos. Com base nessa compreensão holística, SILVA (2000, p.20) conceitua o meio ambiente como a "interação do conjunto de elementos naturais, artificiais, e culturais que propiciem o desenvolvimento equilibrado da vida em todas as suas formas".

Para Migliari (2001, p.40) o meio ambiente é a "integração e a interação do conjunto de elementos naturais, artificiais, culturais e do trabalho que propiciem o desenvolvimento equilibrado de todas as formas, sem exceções. Logo, não haverá um ambiente sadio quando não se elevar, ao mais alto grau de excelência, a qualidade da integração e da interação desse conjunto".

Embora a legislação brasileira não mencione os aspectos sociais do meio ambiente, ela definiu o meio da forma mais ampla possível, fazendo com que este se estendesse à natureza como um todo de um modo interativo e integrativo. Com isso a lei deu uma ideia bem abrangente deste termo, de maneira que cada recurso ambiental passou a ser considerado como sendo parte de um todo indivisível, com o qual interage constantemente e do qual é diretamente dependente.

Como afirma Capra (1988), trata-se de uma visão sistêmica que encontra abrigo em ramos da ciência moderna, a exemplo da física quântica, segundo a qual o universo, como tudo que o compõe, é composto de uma teia de relações em que todas as partes estão interconectadas.

Na seara das ciências biológicas e naturais o meio ambiente é visto sob um aspecto voltado mais para o natural. Onde na concepção de Dashefsky (2001), meio ambiente são todos os componentes vivos ou não, assim como todos os fatores que existem no local em que um organismo vive. As plantas, os animais, as montanhas, os oceanos, a temperatura e a precipitação, tudo faz parte do meio ambiente.

Guimarães (2006, p.13) salienta que: "Meio Ambiente é um conjunto complexo como uma unidade que contém a diversidade em suas relações antagônicas e complementares

de forma muitas vezes simultânea”.

O termo meio ambiente também é constantemente utilizado nos meios de comunicação, discursos políticos, livros didáticos e outros. Apresentando grande diversidade conceitual possibilitando diferentes interpretações, às vezes influenciadas pela vivência de cada um e até por informações da mídia (REIGOTA, 1991 apud MAROTI; SANTOS, 2004).

A palavra “meio” para a concepção de Dias (2000) designa o ambiente mais abrangente, sua composição depende da interação dos processos bióticos, antrópicos, econômicos e ecológicos. É condição essencial à vida, à sobrevivência, que os organismos não se dissociam das circunstâncias que os cercam. O ser vivo não é um ser independente, é peça de uma grande máquina e só existe estando associado às demais peças.

Ainda, podemos caracterizar o meio ambiente quanto ao seu aspecto natural, artificial, cultural e do trabalho. Entendemos que essa classificação possui uma finalidade didática para demonstrar a abrangência do meio ambiente, visto que por definição ele é unitário.

Através do estudo fenomenológico da teoria e da prática em educação ambiental, Sauv  (1996) e Sauv  et alii (2000), identificam sete representa es paradigm ticas sobre o ambiente: ambiente como natureza, como recurso, como problema, como meio de vida, como sistema, como biosfera e ambiente como projeto comunit rio. Abaixo faremos uma breve descri o dessas concep es:

O ambiente como a natureza   aquele percebido de forma original e “puro” no qual os seres humanos est o dissociados e no qual devem aprender a relacionar-se. As palavras chave e imagens que v m em mente s o de meio natural, de  rvores, plantas, animais, cachoeiras, etc. A natureza   como uma catedral, um monumento, que devemos admirar e respeitar. Segundo Sauv  (1996), nesta percep o de ambiente o problema identificado   a dissocia o do ser humano da natureza, do qual faz parte. Para este prop sito, a educa o ambiental deve promover estrat gias de imers o na natureza, renovando, deste modo, os la os com a natureza, desenvolvendo um sentimento de pertencimento, de admira o e de respeito pelo meio natural. As sa das de interpreta o s o estrat gias que permitem a imers o do ser humano no meio natural.

O ambiente percebido como recurso   aquele que precisa ser gerenciado/administrado. Nesta  tica, os recursos naturais ( gua, ar, solo, fauna, bosque, enfim, o patrim nio natural), limitados e degradados, s o percebidos como nossa heran a coletiva biof sica, que sustenta a qualidade de nossas vidas. Neste caso, a educa o ambiental

deve ajudar o ser humano a aprender a manejar/gerenciar o meio ambiente (recursos) para alcançar o desenvolvimento sustentável. Entre as estratégias de ensino- aprendizagem adotadas nessa visão, estão as campanhas de economia de energia, recuperação e reciclagem e as auditorias ambientais do meio de vida.

Muitas pessoas, ao se referirem a meio ambiente, o classificam como problema. Sendo estes, gerados pela crescente urbanização, industrialização acelerada, monocultura, pelos modos de vida e hábitos de consumo da população vinculados ao tipo de desenvolvimento vigente. Tais atividades vêm sendo apontadas como responsáveis por catástrofes ambientais, rompendo com as dinâmicas ecológicas naturais.

O ambiente como meio de vida é visto como algo que precisamos conhecer e organizar. É o nosso ambiente cotidiano (a escola, a casa, o bairro, o lugar de trabalho, etc.), envolvendo os aspectos naturais e culturais, bem como os vínculos entre estes.

O ambiente entendido como sistema nos remete à ideia de espécie, população, comunidade biótica, ecossistema, equilíbrio ecológico, relações ecológicas, relações ambientais. Em função das inter-relações do meio ambiente, a vida é possível no planeta.

A concepção de ambiente como a biosfera foi provocada pela globalização do mercado, pela informação e também pela percepção sobre as inter-relações dos fenômenos ambientais locais e globais, o organismo *Gaia*. Ao tratar o ambiente como biosfera, a educação ambiental desenvolve uma visão global, ampla de meio ambiente, que considera as inter-relações entre o local e global, entre o passado, o presente e o futuro, deste modo contribuindo no desenvolvimento de uma consciência planetária, de um pensamento cósmico.

O ambiente visto como projeto comunitário é entendido como algo no qual precisamos nos comprometer. Nesse enfoque, o ambiente faz parte da coletividade humana, é o lugar dividido, o lugar político, o centro da análise crítica. Pelo individualismo e falta de compromisso com a própria comunidade, o ambiente clama pela solidariedade, pela democracia e pelo envolvimento individual e coletivo.

As concepções apresentadas acima podem ser consideradas em uma perspectiva sincrônica, pois coexistem e podem ser identificadas nos diferentes discursos e práticas; mas também podem ser consideradas diacronicamente, porque são resultados da evolução histórica (SAUVÈ, 1996).

Para Sato (2002, p.12), “não existe o ‘certo’ ou ‘errado’. São apenas concepções sobre o mundo, as quais podem manter diálogos ou buscar interface, e uma pessoa pode utilizar uma técnica ou outra, através da ação e da reflexão”.

Conforme Reigota (1991), é necessário conhecer as concepções das pessoas envolvidas sobre meio ambiente, pois, só assim será possível realizar atividades ambientais. Portanto, quando se fala em classificação do meio ambiente, na verdade não se quer estabelecer divisões separatistas ou estanques do meio ambiente, até porque, se assim fosse, estaríamos restringindo a sua abrangência. Mas para que a sociedade tenha consciência desta abrangência é que se faz tal classificação, ou seja, não estamos pretendendo fazer uma conceituação e divisão do conceito de meio ambiente. Ao contrário, apenas almejamos dizer que as percepções de meio ambiente podem se processar sob os diversos ângulos que o meio admite existir.

### **3 PÓS-MODERNIDADE E MEIO AMBIENTE**

Presenciamos na atualidade o contexto da denominada pós-modernidade, ou ainda sociedade pós-industrial, da informação, ou do consumo. Que segundo Mafessoli (2011) é o desenvolvimento tecnológico a principal característica que diferencia a pós-modernidade de todas as outras fases históricas antecedentes. Mas, na qual passamos por conceitos duvidosos, incertos, perdas e questionamentos de referenciais, dentre outras interrogações que pairam sobre a sociedade e ameaçam adentrá-la de forma irreversível.

Em verdade tudo chega cada vez mais rápido à população, assim, a sensibilidade de pós-modernidade, espalhou-se para as massas em geral, estando cotidianamente na vida social. Neste sentido, percebe-se que além de existir a ideia de modernidade relativamente homogênea, também se destaca que os ideais, valores e costumes tendem a se tornar comuns, como fruto da globalização.

A respeito Marion e Tybusch (2014, p.4)

Em verdade, um dos grandes méritos da pós-modernidade é o fato da relativa universalização do conhecimento, onde a globalização fez com que, via de regra, o acesso à muitos bens – ou mesmo à informação - ficasse mais próximo, alcançável, até mesmo para as classes menos favorecidas. Não há como negar, por exemplo, que com o advento da internet como rede de comunicação, bem como de todas as espécies de redes de trocas de experiências, há um acesso facilitado à informação e ao próprio conhecimento.

Entretanto, tais pontos positivos não possuem o intuito de apagar tudo o que a época trouxe de negativo, toda essa rápida troca de informações, de certa forma, acaba por tornar as coisas também ultrapassadas de forma demasiadamente rápida. O que é moda hoje, amanhã já não é o melhor celular de hoje é a tecnologia atrasada do amanhã.

Por isso, a pós-modernidade vive um enorme antagonismo: se de um lado todos estão interligados, comendo, vestindo, utilizando e falando praticamente a mesma coisa, por outro o sistema se demonstra como um enorme questionamento, uma incógnita na qual não se preenche mais o espaço das pessoas, e ao que parece, em cada um a pós-modernidade trouxe consigo um vazio.

O conjunto de ideias exposto não é dificilmente exemplificado, colocar tais no plano cotidiano não é labuta árdua, ao passo que há a figura de um estado cada vez mais distante e talvez não representante dos anseios da população, da crise da representatividade onde não nos vemos representados por políticos, ou por outras pessoas, parecendo tudo tão distante.

Caracteriza-se, ainda, a pós-modernidade, no pensamento de Bauman (1998) pela “liquidez dos conceitos”. Assim, diz-se líquido aquilo que não é sólido, portanto, o que não se enquadra em formas rígidas, concretas. Ao contrário, trata-se de conceitos mais volúveis, maleáveis, flexíveis. Ao passo que isso se reflete diretamente na vida das pessoas, as quais vem a sofrer diante da mencionada crise de valores, da falta de referência.

Para Bauman, em “O mal-estar da pós-modernidade” (1998), há a busca da liberdade, uma liberdade individual, e a promessa de segurança é posta de lado pela ansiedade. Tratando-se do meio social, a modernidade abrange padrões, esperança e culpa, e no meio psíquico trata-se da identidade. A pós-modernidade permite-se acompanhar as mudanças econômicas, sociais, ambientais, culturais ou até mesmo no cotidiano do indivíduo e do Estado.

Dentre estas mudanças, a ambiental que nos interessa no presente trabalho, também se aflora diante das características pós-modernas, na medida em que a racionalidade não há como controlar de forma segura a relação entre homem e meio ambiente.

Considerando que a sociedade tem uma relação umbilical com o meio ambiente, tal afirmativa se alcança, inicialmente pelo fato óbvio de a sociedade estar inserida no meio. Além disso, toda a vida dos seres humanos está diretamente relacionada com esta questão por motivos de sobrevivência.

Ainda, conforme Mafessoli (2011, p. 106): “[...] só se compreende o indivíduo em interação. Interação com o meio ambiente e com o seu meio social. Interação que faz do conjunto algo além das suas partes componentes”.

Contudo, conforme Marion e Tybusch (2014, p.8) “[...] parece que o homem não se sente como parte interna do ambiente, e com isso, se distancia do ideal de manter o planeta como um local cada vez mais saudável e benéfico para quem nele habita”.

A sociedade pós-moderna é por essência uma sociedade de consumo, uma vez que este deixou de ser um elemento na vida das pessoas e passou a ser a razão da mesma, ou sinônimo de felicidade. O homem de antes era o produtor, hoje substituído por máquinas, dando a ele a incumbência de ser consumidor. Há uma necessidade de se inserir no mundo pós-moderno por meio do consumo. Contudo, o consumo demasiado apresenta muitos reflexos ambientais; uma consequência lógica, portanto, é que o consumo desencadeia diretamente na questão ambiental. Entretanto, essa conclusão tão simples é pouquíssima trabalhada na sociedade sob o aspecto geral, assim, poder-se-ia partir para soluções referentes à questão ambiental, como por exemplo, trabalhar a máxima que a diminuição do consumo acarretaria em menos problemas ambientais.

A base para o entendimento da sociedade atual é a totalidade do modo de produção capitalista na vida humana. Marx ao analisar o ser humano e suas relações com a natureza no atual modo de produção destaca a dialética da ação do ser humano no mundo e em si mesmo:

O trabalho é antes de tudo um processo entre o homem e a natureza, um processo no qual o homem por sua atividade realiza, regula e controla suas trocas com a natureza. Ele põe em movimento as forças naturais que pertencem à sua natureza corporal, braços e pernas, cabeças e mãos, para se apropriar das substâncias naturais sob uma forma utilizável para sua própria vida. Agindo assim, por seus movimentos sobre a natureza exterior e transformando-a, o homem transforma ao mesmo tempo a sua natureza. MARX (2000, p. 211).

A relação dialética entre o ser humano e natureza pressupõe uma existência e a sua sobrevivência, estabelecendo ao longo da história relação de transformações do meio ambiente. Os estudos recentes sobre meio ambiente afirmam que essas relações são destrutivas, a vida coletiva em sociedade difere dos animais quando não consegue acomodar-se e adaptar-se ao meio ambiente em que vive, tendo ele que estabelecer uma relação de transformação e modificação do seu habitat. A relação ser humano e natureza se estabelecem através do trabalho, um trabalho que domina e transforma para atender as necessidades individuais e coletivas. É nele, trabalho, que ao atingir certo nível de desenvolvimento histórico e industrial, se exigem meio mais elaborado e tecnologicamente mais avançado de desenvolvimento. O que resultou, na modernidade, em devastação e destruição dos espaços.

Nesse sentido, Frigotto (2002) afirma que os avanços das ciências e das tecnologias, o desenvolvimento, prometido pela modernidade, ajudaram fomentar, a maior destruição da natureza, o acúmulo exorbitante de capital, a exponencial produção de desemprego, trabalho precário, miséria e destruição dos direitos humanos. Esta tese está embasada na afirmação de que a finalidade da produção industrial é o lucro e a acumulação de bens a partir da

exploração da natureza. O lucro e acumulação de capital, nesta sociedade, delineiam as relações entre ser humano e natureza, retirando as possibilidades de relações a partir de necessidades básicas da vida no planeta: alimentação, moradia, transporte, saúde e lazer.

Essa categoria dialética das totalidades é relacionada a produção da sociedade atual, sistema de funcionamento de nossa sociedade, e num outro plano de totalidade, do movimento entre as ações individuais e comportamentais, que envolve a cultura, a religião e trabalho. Nesse sentido, não basta pensar ecologicamente ou mesmo trabalhar com a sociedade para transformar as ações perante a natureza, não basta uma educação, por exemplo, crítica da sociedade. A preservação da natureza passa por uma reestruturação de conduta humana definida por uma história milenar de domínio e destruição. É relevante reconhecer ações interdisciplinares e inter setoriais como ações de políticas públicas redimensionando as relações legais entre a vida humana digna e natureza.

O sonho da revolução, de construir outra sociedade na qual, o respeito, a dignidade, e o dito reencontro do ser humano com a natureza tenham possibilidades de se realizar, encontra sintonia com as possibilidades na educação comprometida politicamente com a formação do ser humano no sentido mais amplo e articulado com o projeto histórico para além do capital.

#### **4 CRISE AMBIENTAL E RELAÇÕES DE PODER**

Enquanto não construimos uma sociedade que tenha respeito e dignidade na relação entre ser humano e natureza, as crises ambientais continuarão a ser as mais emergentes a serem minimizadas ou solucionadas, considerando que o bem-estar social e a disponibilidade de recursos ambientais são bases para o desenvolvimento de qualquer região.

Como crises ambientais mais latentes temos no aspecto natural a disponibilidade de água potável, as mudanças climáticas, geração de resíduos, degradação da biodiversidade, dentre outras. E voltadas ao social a desigual produção e distribuição de alimentos, não acesso equitativo à saúde, educação e moradia, falta de emprego e renda.

Mafessoli (2011, p. 122), vai mais longe ao afirmar que:

Não é preciso nenhum estudo científico para compreender a importância, em nossas “estranhas lucarnas”, das catástrofes acontecidas nos quatro cantos do mundo. Não nos poupam de nada: incêndios e terremotos, corpos calcinados, cadáveres amontoados, garotinhas agonizando durante dias sob o olho impotente das câmeras.

Por sua vez, Virilio (1996, p. 69) afirma que vivemos em uma fase lenta da guerra declarada, em que: “O desaparecimento da fauna e da flora, a anulação das economias naturais, são apenas a lenta preparação de destruições mais brutais”.

Poderiam ser mencionadas outras questões por estarem diretamente relacionadas, mas o que se pretende apontar é a interdependências das questões ambientais e humanas, pois não seria possível a existência da política e da economia sem os recursos naturais e as pessoas.

Desta forma, a crise ambiental se constitui, atualmente, como um problema básico mundial, que conforme Nascimento (2013, p. 7):

Acentuou-se a partir do estabelecimento de um mercado de consumo, o que possibilitou o processo de modernização e de globalização de grande parte da sociedade. Contudo, os problemas causados ao meio ambiente em detrimento desta modernização foram postos à tona por grandes movimentos sociais e conferências que culminaram em mudanças ideológicas e institucionais no que se refere à questão ambiental no cenário mundial.

No campo histórico, estudos que apontam a relação do humano com o ambiente e as evidências de ameaças à sustentabilidade dos ecossistemas acentuaram-se nos últimos anos. York *et al.*, (2003), assinalam que essas teorias podem ser classificadas a partir de três aspectos, a saber: ecologia humana, modernização e economia política. A maioria dos trabalhos que se debruçaram sobre estes aspectos obtiveram resultados que se contrapõem às teorias da modernização. Estes resultados indicam que questões geográficas, aumento do contingente populacional, processo de urbanização desenfreado e a produção econômica afetam o meio ambiente e que nas condições atuais, a sociedade não conseguirá alcançar a sustentabilidade tanto discutida (YORK *et al.*, 2003).

Deste modo vivemos em uma sociedade de risco, que revela-se, como algo que marca a insolvência da modernidade, insurgindo de um período pós-moderno, na proporção em que as ameaças produzidas ao longo da sociedade industrial começam a tomar forma. Segundo Beck (1998) a sociedade de risco em verdade é uma cena onde os riscos são produzidos pela própria sociedade através de suas técnicas, alcançando um número enorme de pessoas.

Os movimentos ambientais indicam que a causa dos riscos ambientais encontrava-se no acelerado crescimento populacional da área urbana e no crescimento das indústrias em decorrência da Revolução Industrial, assim como a falta de políticas de defesa do meio ambiente.

Neste sentido duas questões estariam em ordem: quais as ameaças e riscos oriundos da degradação ambiental e por que as abordagens tradicionais de segurança são incapazes de incorporar questões relativas à transformação global do meio ambiente em seus cálculos? Com efeito, estas duas questões estão intimamente interligadas a uma simples constatação: os problemas e os riscos ambientais são globais.

Ainda, Beck e Giddens (1997, p.16) afirmam que compreender o risco está relacionado à compreensão da própria modernidade reflexiva. O risco não é uma opção que se pode escolher ou rejeitar no decorrer de disputas meramente políticas. Para os autores são formas sistemáticas de lidar com os perigos e as inseguranças induzidas e introduzidas pelo próprio processo de modernização.

Nesse aspecto de pós-modernidade, lidar com os riscos leva a uma reavaliação do que se entende por política, diferente da que caracterizava as estratégias da sociedade de classes na primeira fase da modernidade. A sociedade de risco implica refletir toda a agenda política porque pressupõe uma reorientação de valores e das estratégias para atingí-los.

Desta forma, como apontam Marion e Tybusch (2014, p.7):

[...] a crise socioambiental em verdade se aflora diante das características pós-modernas, na medida em que a racionalidade não há como controlar de forma segura a relação entre homem e meio ambiente. O capitalismo posto cria as incertezas científicas e a liquidez dos conceitos penetram diretamente na problemática ecológica, invadindo, inclusive, o próprio conceito de bem ambiental e as bases teóricas do Estado.

Em paralelo as crises socioambientais, possuímos as relações de poder na esfera ambiental, oriundas desde a conquista colonial, passando pela ocupação das terras indígenas, pelo latifúndio, pela exploração dos recursos naturais, pelo privilégio de informações ambientais, e assim o trabalho de muitos fez do território um local para poucos.

Nisto, o debate sobre o que provoca a tensão do “meio ambiente enquanto um bem coletivo” *versus* “meio ambiente como mercadoria”, apropriada pela classe dominante é extremamente frutífero, pois no plano do discurso o meio ambiente continua sendo coletivo, principalmente sendo proferido pelo poder público e registrado em documentos oficiais, como na Constituição Federal, mas são poucas as pessoas que tem acessos aos recursos ambientais, como aos parques ambientais, que geralmente são construídos em áreas nobres das cidades para valorização imobiliária.

A respeito Harvey (2014, p. 63) elucida que:

O direito à cidade como hoje existe, como se constitui atualmente, encontra-se muito mais estreitamente confinado, na maior parte dos casos, nas mãos de uma

pequena elite política e econômica com condições de moldar a cidade cada vez mais segundo suas necessidades particulares e seus mais profundos desejos.

No contexto das cidades brasileiras, o discurso da cidade ecológica surgiu como uma grande marca do desenvolvimento sustentável, como qualidade de vida e lazer, entre outros. Contudo, para Sánchez e Moura (1999), a ideia de cidade-modelo, proferida e reproduzida a nível internacional enfrenta barreiras e incongruências, principalmente no que se refere à fragmentação e à segmentação do território que revela as desigualdades socioeconômicas existentes.

Também, deve-se ter o cuidado dos discursos ambientais de conservação e de qualidade de vida, não se tornarem apenas uma forma de expandir e alimentar interesses do poder público e de agentes privados. Pois, a natureza é importante na produção e na valorização do espaço, e, como a produção da natureza ou a natureza artificializada está ligada a estratégias de poder. Será visível o quanto muitos desses discursos são estrategicamente vagos e superficiais, assim como, a inserção da lógica verde nas políticas públicas nem sempre estarão preocupadas em conservar áreas de grande interesse ambiental.

Já Becker (1995) faz referência à assimetria de poder internacional para asseverar a existência de uma disputa das potências pelos estoques das riquezas naturais, uma vez que a distribuição geográfica de tecnologia e de recursos é desigual. Segundo ela, enquanto as tecnologias avançadas são desenvolvidas nos centros de poder, as reservas naturais estão localizadas nos países periféricos ou em áreas não regulamentadas juridicamente.

Considerando que a definição dos territórios e das fronteiras são fundamentais para a sobrevivência dos Estados, além de que as sociedades dependem dos recursos naturais para suas sobrevivências, é conclusivo que o controle e a gestão dos territórios e dos recursos naturais são fontes de poder, que podem levar a conflitos.

Então, podemos considerar que poder e território, o último entendido em suas dimensões não só material, mas também simbólica, possuem interfaces que dialogam e se interpenetram, estando cada vez mais imbricados frente à crise ambiental. A apropriação e o uso das riquezas naturais passam a ser almeçados por distintos atores, cada qual com suas intencionalidades e perspectivas de ação.

Além disso, com o fim da disputa política e territorial das ideologias capitalistas versus socialistas, abre-se um novo campo para as relações de espaço-poder e outro mecanismo de controle sobre o desenvolvimento de certas regiões no mundo, conforme Becker (1995, p. 293) aponta: “[...] a apropriação de territórios e ambientes como reserva de

valor, isto é, seu uso produtivo imediato, é uma forma de controlar o capital para o futuro, sobretudo o controle de biodiversidade, na medida em que é a fonte de conhecimento dos seres vivos, o que vale dizer, fonte de poder”.

O mapeamento dos desentendimentos em torno do meio ambiente e as disputas de poder que eles expressam podem levar a diversos caminhos. Uma de suas principais frentes está no espaço das políticas públicas e na ação dos movimentos sociais. Apesar das muitas conquistas destes movimentos, a análise dos conflitos e seus resultados revela o peso das diferenças de poder na definição das formas da apropriação dos recursos naturais. Então, estas ideias reforçam a importância da mudança nas relações de poder, da passagem de uma condição de inércia para uma condição de agente por parte daqueles que vivem na interdependência direta e indireta com a natureza nos locais onde se pretende intervir e que dispõem de conhecimentos e experiências que podem se constituir num saber essencial para pensar o que é esta realidade.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O meio ambiente não deve ser entendido apenas como um conjunto de recursos que devem ser protegidos para assegurar o bem estar do homem. Por isso, o presente artigo propôs elaborar uma discussão em torno da relação entre pós-modernidade e meio ambiente na história, enfocando também as relações de poder e as crises ambientais; das quais tanto se discute atualmente.

Em suma, vive-se em um mundo pós-moderno, cheio de incertezas, individualidades e diferenças. Esta contemporaneidade traz uma nova perspectiva de visão para a sociedade moderna.

Desconstruir conceitos, teses e teorias no atual contexto da pós-modernidade, é uma labuta que acaba por ser constante. Ao que parece questionar o sistema capitalista, entretanto, não está na agenda da pós-modernidade, mas por ser ela uma fase enceradora de um ciclo, pode-se acreditar que uma nova perspectiva surja, por mais dificultoso que isso possa parecer.

Em verdade a pós-modernidade trouxe muitos avanços, os quais não podem *a priori* ser designados como bons ou maus. Quem ou o que os determina é quem os utiliza, o crescimento tecnológico certamente trouxe desenvolvimento, os quais servem positivamente, inclusive para o próprio meio ambiente, veja-se por exemplo, os avanços em contenções para não existirem deslizamentos de encostas e morros, ou mesmo as técnicas de reflorestamento.

A partir do que foi analisado, constata-se que a crise ambiental é consequência do processo de industrialização, do modo como os indivíduos se relacionam e usufruem da natureza e das transformações dos modos de vida. Esta crise ambiental indicou um modelo alternativo de desenvolvimento, numa tentativa de relacionar a conservação e a preservação do meio ambiente sem deixar de lado o desenvolvimento sustentável, que propõe um novo modelo de civilização pautado numa nova racionalidade produtiva.

Ocorre que dentro de um sistema pautado no egoísmo as técnicas possuem como principal objetivo o lucro, ficando o meio ambiente e toda a questão ambiental em segundo plano. Portanto, essa capacidade de produzir mais, objetiva a manutenção dos poderosos no mesmo lugar onde estão, tendo para isso o auxílio do conhecimento, das técnicas produtivas e da globalização.

O ideal seria o surgimento de uma espécie de nova ordem, a qual deve trazer alterações significativas nos modos de vida social. Por conseguinte, técnicas que não trouxessem um desenvolvimento calçado na questão ambiental e na ideia de desenvolvimento de toda a sociedade em conjunto não deveriam prosperar, uma vez que tecnologias que só aumentam desigualdades e problemas ambientais vão de encontro aos anseios da maioria da população e da própria vida no planeta.

No entanto, para isso, as expectativas de crescimento econômico contínuo deveriam ser modificadas, possivelmente a partir de uma nova perspectiva de desenvolvimento, onde também existiria uma redistribuição global de riquezas, de forma igual, pleiteando findar com o poderio econômico demasiado de determinados grupos e países, sendo respeitadas as questões ambientais e particularidades de cada nação.

Diante do exposto, o presente artigo apresentou uma breve discussão sobre o processo de modernização e a crise ambiental ocasionada pelas formas de apropriação da natureza. No relato exposto, é perceptível que a literatura vigente aponta que a crise ambiental é consequência do processo de industrialização e das transformações pelas quais passaram os indivíduos na transição para uma sociedade cada vez mais moderna.

Desse modo, a crise ambiental apresenta-se como um sintoma da crise que inquieta a sociedade moderna, assim como traz uma proposta que fundamenta a necessidade de um modelo abrangente de desenvolvimento.

## 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. trad. Mauro Gama, Claudia

Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BECK, Ulrich. **Modernização reflexiva: política, tradição e estática na ordem social moderna.**/ Ulrich Beck, Anthony Giddens, Scott Lash; tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1997.

\_\_\_\_\_. **La sociedad de riesgo: hacia una nueva modernidad.** Tradução de Jorge Navarro; Daniel Jiménez; Maria Rosa Borrás. Barcelona: Paidós, 1998.

BECKER, Bertha K.A. **A geopolítica na virada do milênio: logística e desenvolvimento sustentável.** In: CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da Costa; CORRÊA, R. L. (org.). Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

BRASIL, CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, 2002. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama>. Acesso em 10 de janeiro de 2016.

CAPRA, Fritjof. **O Ponto de Mutação.** 3 ed. São Paulo: Círculo do Livro, 1988.

DASHEFSKY, H. Steven. **Dicionário de educação ambiental: um guia de A a Z.** 2.ed. São Paulo: Gaia, 2001.

DIAS, Cláudia. **Pesquisa qualitativa: características gerais e referências.** 2000. Disponível em: <<http://www.geocities.com/claudiaad/qualitativa.pdf>>. Acesso em 04 de dezembro de 2015.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Capitalismo, trabalho e educação** / José Caudinei Lombardi, Demerval Saviane, José Luiz Safelece (orgs.). Campinas, SP: Autores Associados, HISTEDBR Coleção Educação Contemporânea, 2002.

GUIMARÃES, Mauro. Armadilha paradigmática na educação ambiental. In LOUREIRO, C.F.B.; LAYRARGUES, P.P.; CASTRO, R.S.de (orgs.). **Pensamento complexo, dialética e educação ambiental.** São Paulo: Cortez, 2006.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana.** São Paulo: Martins Fontes, 2014.

KISSERLING, Thomas. O Conceito de Natureza na História do Pensamento Ocidental. **Ciência e Ambiente.** Santa Maria, UFMS, III (5), jul/dez 1992.

MAFESSOLI, Michel. **A transfiguração do político: a tribalização do mundo.** Porto Alegre: Sulina, 2011.

MARION, Cristiano Vinícios.; TYBUSCH, J. S.; **Pós-modernidade, meio ambiente e o uso das tecnologias produtivas na atualidade.** 2013. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=5937bc13febda349>. Acesso em 24 de fevereiro de 2026.

MAROTI, P.C.; SANTOS, J.E. **A Percepção Ambiental de Antigos Trabalhadores da Fazenda Jatahy (Região de Ribeirão Preto – Atual Estação Ecológica de Jataí): Mudanças Topofílicas ao longo do tempo provocadas por diferentes Ciclos Econômicos.**

OLAM - Ciência & Tecnologia Rio Claro/SP, Brasil Vol. 4 No 1 Pag. 182 Abril / 2004.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. 8º edição, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2000.

MIGLIARI, Arthur Júnior. **Crimes Ambientais**. São Paulo: Lex Editora, 2001.

NASCIMENTO, Mayra Silva. **Modernidade, Pós-modernidade e Meio Ambiente: paradigmas conceituais e possibilidades de análise**. Revista Magistro. Disponível em: <http://publicacoes.unigranrio.edu.br/index.php/magistro/article/view/1832/956>. Acesso em 18 de dezembro de 2015.

REIGOTA, Marcos. **Meio Ambiente e Representação Social**. São Paulo: Cortez, 1998.

SÁNCHEZ, F.; MOURA, R. **Cidades-modelo: espelhos de virtude ou reprodução do mesmo?** Cadernos IPPUR, *Rio de Janeiro: UFRJ, IPPUR, Ano XIII, nº.2, p. 95-114, 1999*

SATO, Michele. **Educação Ambiental**. São Carlos: Rima, 2002.

SAUVÉ, Lucie. Environmental Education and Sustainable Development: A Further Appraisal. **Canadian Journal of Environmental Education**, v. 1, p. 7-54, 1996.

\_\_\_\_\_ **A formação continuada de professores em Educação Ambiental: a proposta do EDAMAZ**. In Sato, Michele e Santos, J.E. (orgs) *A contribuição da Educação Ambiental à esperança de Pandora*. São Carlos, RIMA. 2000.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito ambiental constitucional**. 3 ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

VIRILIO, Paul. **Velocidade e Política**. São Paulo: Estação Liberdade, 1996.

YORK, R.; ROSA, E. A.; DIETZ, T. Footprints on the Earth: The Environmental Consequences of Modernity. **American Sociological Review**, Vol. 68, No. 2, 2003.